



Ofício nº 1682/2018/GS

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Prezado Senhor,

Para esclarecimentos sobre o Chamamento Público que está sendo realizado pela Secretaria de Estado da Saúde, sob o número 26/2018, informamos que os quantitativos que ali constam, por Municípios, foram obtidos em uma série histórica de produção de fevereiro à julho de 2017, época em que houve o início da tramitação dos documentos referentes a esse Chamamento Público.

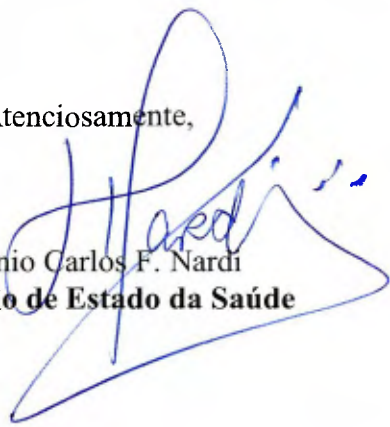
Como houve demora na tramitação do processo, até a sua conclusão e publicação, em alguns municípios pode ter havido alterações e, para que não ocorra nenhum prejuízo, a SESA, no momento da contratação dos prestadores de serviço, após o seu credenciamento, manterá nos sistemas informatizados do SUS a programação física e orçamentária compatível com a média de produção atual e, providenciará imediata tramitação e confecção de Aditivo ao contrato corrigindo distorções, se houverem.

No caso de Municípios que, neste período tenham assumido a Gestão ambulatorial do SUS, as adesões não resultarão em contratos com a SESA, pois, nestes casos, a contratação com os prestadores passou a ser responsabilidade dos Gestores Municipais que recebem os recursos da média e alta complexidade ambulatorial, Fundo a Fundo.

A principal finalidade deste ato é a regularização da relação entre prestadores de Serviços e a SESA, não havendo, em hipótese alguma, possibilidade de redução dos recursos que atualmente são utilizados para esta finalidade.

Certo de poder contar com a compreensão e colaboração dos Prefeitos, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde

Ilustríssimo Senhor
FRANK ARIEL SCHIAVANI
Presidente da Associação dos Municípios do Paraná
CURITIBA – PR